

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 12 de março de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 030/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 030/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades", a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto, e dá outras providências.

- Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Bento de Abreu Plantador de Cidades", a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto.
- § 1º O "Dia Bento de Abreu Plantador de Cidades" tem por objetivo homenagear a vida e trabalho de Bento de Abreu Sampaio Vidal e estimular o conhecimento da sociedade sobre sua história, além de fomentar encontros familiares, religiosos, esportivos, musicais e artísticos, por meio de eventos populares aos domingos na Avenida Bento de Abreu nesta cidade.
- § 2º O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.
- Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, passeatas, caminhadas, seminários ou outros eventos.
- Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° Esta lei entra em vigo	or na dara de sua publicação.
Sala de reuniões das comiss	sões, 12 Mar. 2019
	S Landim nte da CJLR
José Carlos Porsani	Manage Comment
Jose Carlos Porsani	Lucas Grecco
	Aprovado
	Araraquara, 13 MAR. 2019
	and an all as an a second